

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

ESCLARECIMENTO 10

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 – 171/2024/GMS – 90171/2024/PNCP

QUESTIONAMENTO: Prezados, Reforçando o pedido de esclarecimento protocolado na quinta-feira (09/01), questionamos novamente se: Poderá ser feita a comprovação técnica operacional da licitante para o serviço de “Execução de rebaixo com rachão, com quantidade mínima total de 185.000m³, através de atestados de execução de espalhamento e compactação de cascalho/saibro, por serem serviços similares de mesma complexidade operacional?

ESCLARECIMENTO:

Prezado, informo que foi respondido no Esclarecimento 06.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Paulo José Bueno Brandão

Agente de Contratação



ePROTOCOLO



Documento: **CE17124Esclarecimento10.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX)** em 17/01/2025 11:14 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **22.838.109-8** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 17/01/2025 11:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3cc7b0f0c25ddd032b81a0549007c682.